



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Página 646 de 646



Protocolo - **18822/2022**

Abertura de processo licitatório para o fornecimento de mobiliário em geral e carros coletores de lixo para atender as demandas dos CMEI's, Creches e Escolas da rede municipal de ensino

Vitória da Conquista, 16 de agosto de 2022

C.I.327/ 2022

À Coordenação de Compras

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a empresa YBYPLAST FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E MÓVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.102.295/0001-81, sobre a IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18822/2022 referente a Certificação de Conformidade do INMETRO, para o modelo especificado de acordo com a Portaria nº 105/2012, 184/2015 e 401/2020, a fim de comprovar o atendimento das Normas Compulsórias necessárias para a fabricação dos Lotes 29 e 30, informamos que no momento a portaria vigente é a de nº 401 de 28 de dezembro de 2020, estando revogadas as portarias nº 105, de 06 de março de 2012 e nº 184, de 31 de março de 2015. Para os requisitos de avaliação da conformidade dos móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual foi utilizado o manual de orientações técnicas de mobiliário e equipamentos escolar educação infantil do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais, do termo de compromisso 201700968 PROINFÂNCIA, lote 29 - conjunto para aluno tamanho 03 - CJA03 e termo de compromisso 4777 conjunto aluno - CJA - 06., lote 30. Dessa forma, em razão de utilizar o manual do FNDE, que está em conformidade com as normas vigentes, optamos pela manutenção do descritivo do edital de licitação em questão.

Certos de sua compreensão nos colocamos à disposição e já agradecemos.

Atenciosamente,


ANA CRISTINA SOUZA BARROSO
AUXILIAR DE COORDENAÇÃO
03227-5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - SMED


Thiago Leal Menezes
Coord. Compras e Patrimônio - SMED
Mat. 07.24128-9

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901
1800



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**



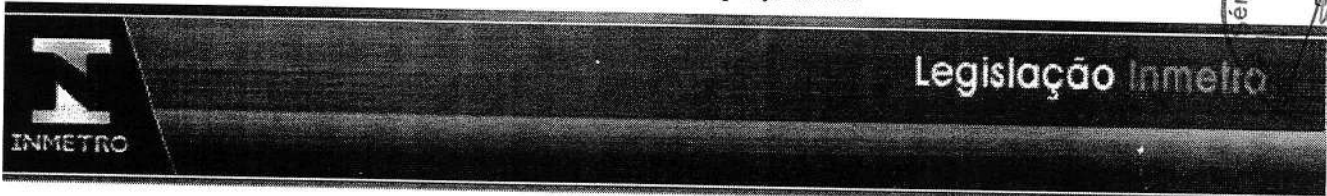
Legislação Inmetro

Principal » Consulta » Resultado da Pesquisa

Resultado de Pesquisa

Sua pesquisa retornou **2** registros para o filtro 'Ato: 105, Ano: 2012'. Exibindo página **1** de **1**.

<u>Classe</u>	<u>Ato Legal</u>	<u>Número</u>	<u>Data</u>	<u>Situação</u>	<u>Ação</u>
ASM	Portaria INMETRO / DIMEL número 105 de 12/06/2012 -- Em vigor	105	12/6/2012	Em vigor	Integra
	Estabelecer que a Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Rural do Médio Uruguai Ltda. - CRELUZ está impedida de utilizar os lacres com a logomarca do Inmetro e as respectivas marcas ou numeração identificadoras dos ensaios efetuados nos instrumentos que fazem parte do escopo da autorização sob o código nº PRS51. Estabelecer que a Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Rural do Médio Uruguai Ltda. - CRELUZ está obrigada a destruir os lacres e as marcas identificadoras, quando aplicável, de acordo com orientações do Inmetro. Revogar a Portaria Inmetro/Dimel n.º 222, de 21 de agosto de 2007, de autorização para Ensaio após Reparo, concedida à Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Rural do Médio Uruguai Ltda. - CRELUZ, sob o código nº PRS51. » Informações Complementares				
RTAC	Portaria INMETRO / MDIC número 105- de 06/03/2012 -- Revogado	105	6/3/2012	Revogado	Integra
	Revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual » Informações Complementares				



Principal >> Consulta >> Resultado da Pesquisa

Resultado de Pesquisa

Sua pesquisa retornou **2** registros para o filtro 'Ato: 184, Ano: 2015'. Exibindo página **1** de **1**.

Classe	Ato Legal	Número	Data	Situação	Ação
PAM	Portaria DIMEL / INMETRO número 184- de 11/09/2015 -- Revisto	184	11/9/2015	Revisto	Íntegra
	Aprovar com uso interditado para venda direta ao público, a família de modelos QUINTIX, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, e condições de aprovação. » Informações Complementares				
RTAC	Portaria INMETRO / MDIC número 184- de 31/03/2015 -- Revogado	184	31/3/2015	Revogado	Íntegra
	Aperfeiçoamentos no Programa de Avaliação da Conformidade Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 105/2012 » Informações Complementares				



Legislação Inmetro

Principal » Consulta » Resultado da Pesquisa

Resultado de Pesquisa

Sua pesquisa retornou **1** registros para o filtro 'Ato: 401, Ano: 2020'. Exibindo página **1** de **1**.

<u>Classe</u>	<u>Ato Legal</u>	<u>Número</u>	<u>Data</u>	<u>Situação</u>	<u>Ação</u>
RTAC	Portaria INMETRO / ME - número 401- de 28/12/2020 -- Em vigor Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual - Consolidado. » Informações Complementares	401	28/12/2020	Em vigor	 Íntegra



Legislação Inmetro

Principal » Consulta » Resultado da Pesquisa » Informações Complementares

Regulamentos Técnicos Metrológicos e de Avaliação da Conformidade
Informações Complementares

[Nova Consulta](#)**Ato Legal**

Nome	Portaria INMETRO / ME - número 401- de 28/12/2020 Íntegra
Categoria	Regulamento
Situação	Em vigor

Publicação no Diário Oficial da União

Data	31/12/2020
Seção	1
Página(s)	57 a 58

Assunto

Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual - Consolidado.

Legislação Correlata - 4 documento(s)

Agenda revogação Portaria INMETRO / MDIC número 164- de 10/09/2004 -- Revogado
Obs.: Esta revogação entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2021.

Agenda revogação Portaria INMETRO / MDIC número 105- de 06/03/2012 -- Revogado
Obs.: Esta revogação entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2021.

Agenda revogação Portaria INMETRO / MDIC número 184- de 31/03/2015 -- Revogado
Obs.: Esta revogação entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2021.

Revoga parcialmente Portaria INMETRO / ME - número 282- de 26/08/2020 -- Revisto
Obs.: Revogados: inciso VII do art. 7º e inciso VII do art. 8º desta Portaria, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Outros Documentos Correlatos

- Considerando o que determina o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019;
- Processo SEI nº 0052600.011011/2020-10

 PDF?
dúvidas?